Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Outubro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1965

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, realizará **CREDENCIAMENTO** para contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, faz saber aos interessados que os envelopes contendo a documentação deverão ser entregue do dia **30/10/2019 a 06/11/2019 das 07h00min às 16h00min, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua 15 de novembro, Quadra. 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Centro, Alexânia/GO**. Os envelopes permanecerão fechados e inviolados até a data de sua abertura na **sessão pública no dia 07 de novembro de 2019 às 09h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 25 de Outubro de 2019.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2F7C46B4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **07 de Novembro de 2019**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para contratação futura e eventual de empresa para prestação de serviços especializados em propaganda volante, para gravação e veiculação de Spot em carro de som e moto som, visando à divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, campanhas, convocações, entre outras ações do governo municipal, por hora, em todo o município de Alexânia-Goiás, incluindo o Distrito de Olhos D'Agua e povoados da Alvorada, Serra do Ouro, Morada do Sol, Capitinga, Três Vendas e outros, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais e Setores/Departamentos vinculados às mesmas. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 25 de outubro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:1B54B4C5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **07 de Novembro de 2019**, às **10h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada em seguros de veículo, a fim de assegurar o veículo do transporte escolar rural. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 25 de outubro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:F4EEEB9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2019. Via Fharma do Brasil;. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do hospital municipal e das unidades básicas de saúde de Buritinópolis - Goiás.. Espécie: Pregão Presencial nº 010/2019; R$ 89.062,20 (oitenta e nove mil sessenta e dois reais e vinte centavos); Secretaria de Saúde. Vigência até 01/07/2020//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:D2F0B668

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2019. Mercantil Barreto Comercial de Produtos e Suprimentos Ltda ME;. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do hospital municipal e das unidades básicas de saúde de Buritinópolis - Goiás.. Espécie: Pregão Presencial nº 010/2019; R$ 146.485,62 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); Secretaria de Saúde. Vigência até 01/07/2020//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:4D7284AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 045/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALDAZINHA – GO.
CONTRATADA: TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN/FURGÃO.
PROGRAMA: Recurso Emenda Parlamentar - Ministério da Saúde – Governo Federal - Proposta nº. 12225.915000/1130-01.
VALOR R$: R$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2019 a 09 de outubro de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:D3259F13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
DECRETO Nº 034/2019. DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO na CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO no dia 28 de outubro de 2019, em virtude de ser o dia do Servidor Público.

Art. 2º - Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer ou todos os servidores poderão ser convocados para retornar ás suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

CERTIDÃO
Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO, _____/_____/_____

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:942C7B83

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 067/2019. CAMPOS BELOS, 24 DE OUTUBRO DE 2019. "CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede diária ao Vereador **JURANDI JOSÉ DOS SANTOS** da Câmara Municipal de Campos Belos, ajuda de custo valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Goiânia-GO, para tratar de assuntos referente ao Poder Legislativo, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês outubro de 2019.

CERTIDÃO
Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO, _____/____/_____

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Vereador/Presidente

Recibo RS 500,00
Recebi da Câmara Municipal de Campos Belos, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), proveniente de 02 (duas) diárias concedida pela portaria acima.

Campos Belos/GO

JURANDI JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:C56D7046

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 068/2019. CAMPOS BELOS, 24 DE OUTUBRO DE 2019. "CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede diária a Vereadora **IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES** da Câmara Municipal de Campos Belos, ajuda de custo valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Goiânia-GO, para tratar de assuntos referente ao Poder Legislativo, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês outubro de 2019.

CERTIDÃO
Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO, _____/____/_____

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Vereador/Presidente

Recibo RS 500,00
Recebi da Câmara Municipal de Campos Belos, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), proveniente de 02 (duas) diárias concedida pela portaria acima.

Campos Belos/GO

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Vereadora

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:AB87BC11

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 069/2019. CAMPOS BELOS, 24 DE OUTUBRO DE 2019. "CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR/PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A mesa Diretora da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede diária ao Vereador/Presidente **MÁRCIO CARDOSO VALENTE** da Câmara Municipal de Campos Belos, ajuda de custo valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Goiânia-GO, para tratar de assuntos referente ao Poder Legislativo, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês outubro de 2019.

CERTIDÃO
Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO, ____/_____/_____

KARINNA COSTA SILVA
Vice-Presidente

ADROALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
1º Secretário

ELCIMAR BERTO DE LIMA
2º Secretário

Recibo RS 500,00
Recebi da Câmara Municipal de Campos Belos, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), proveniente de 02 (duas) diárias concedida pela portaria acima.

Campos Belos/GO

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:332A45CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal e atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, **HOMOLOGA** o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº **003/2019**, tendo por objeto **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Execução da Urbanização do Lago Municipal no Córrego Lageado, no município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União pelo Contrato de Repasse nº 0321065-62 / 2010 / Ministério do Turismo / CAIXA, Processo nº 2634.0321065-62/2010, Convênio SICONV nº 0054702010**, pelo critério de proposta de **MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global**, de acordo com as exigências do edital normativo a favor da firma: **SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, situada na Rua João Porfírio, s/n, Qd. 10, Lt. 07, Setor Morada do Sol, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CNPJ: 21.019.862/0001-36, no valor global de **R$ 1.453.675,02 (hum milhão quatrocentos e cinqüenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos),** sendo vencedora do certame.

Goiatuba - GO, 23 de Outubro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA,
Gestor Municipal

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:E04A5A14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 11/2019

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 11/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço por item no dia 12 de Novembro de 2019 as 08h00, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde Goiatuba, situado à Praça José Neves s/nº, para Aquisição, Veículos tipo sedan, Veículos tipo picape cabine dupla 4x4 de e Minivan de no mínimo 7 lugares, acordo com os quantitativos no termo de referencia do anexo I, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.bre e-mail fms.compras@goiatuba.go.gov.br e telefone 64 3495-0109.

Goiatuba, 29 de Outubro de 2019.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:33CB5D4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 12/2019

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 12/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) Para Registro de Preço, do tipo proposta de menor preço por item no dia 12 de Novembro de 2019 as 14h00, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde Goiatuba, situado à Praça José Neves s/nº, para Aquisição de Oxigênio Medicinal, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.bre e-mail fms.compras@goiatuba.go.gov.br e telefone 64 3495-0109.

Goiatuba, 29 de Outubro de 2019.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:7A151E3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 13/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) Para Registro de Preço, do tipo proposta de menor preço por item no dia 13 de Novembro de 2019 as 7h40, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde Goiatuba, situado à Praça José Neves s/nº, para Aquisição de Produtos de limpeza hospitalar e higiene Geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br e-mail fms.compras@goiatuba.go.gov.br e telefone 64 3495-0109.

Goiatuba, 29 de Outubro de 2019.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:6155E22A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 14/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) Para Registro de Preço, do tipo proposta de menor preço por item no dia 13 de Novembro de 2019 as 14h00, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde Goiatuba, situado à Praça José Neves s/nº, para Aquisição de Produtos de lavanderia, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba , de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.bre e-mail fms.compras@goiatuba.go.gov.br e telefone 64 3495-0109.

Goiatuba, 29 de Outubro de 2019.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:9257BAF8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 067/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 – centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: A EMPRESA SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.019.862/0001-36, estabelecida na Rua João Porfírio, s/nº**,** Qd. 10 Lote 07, Setor Morada do Sol, Hidrolândia – GO.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Execução da Urbanização do Lago Municipal no Córrego Lageado, no município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União pelo Contrato de Repasse nº 0321065-62 / 2010 / Ministério do Turismo / CAIXA, Processo nº 2634.0321065-62/2010, Convênio SICONV nº 0054702010**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos**,** conforme ata de julgamento da **TOMADA DE PREÇOS nº: 003/2019**, fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: R$ 1.453.675,02 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Início: 25/10/2019
Término: 25/10/2020

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba-Goiás, 25 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:BBE5FECF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1071/2019

DECRETO N.º 1071/2019 LAGOA SANTA-GO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO:
A) a importância em homenagear no dia 28 de outubro de 2019 os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;
B) que muitos dos servidores municipais irão despender viagens;
C) que a decretação de ponto facultativo municipal trará substancial economia aos cofres públicos municipais, bem como maior segurança aos servidores nas viagens;
D) é caso de conveniência administrativa.

DECRETA:
Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais **no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira).**
Parágrafo único. Deverão permanecer com suas atividades em regime de plantão o departamento de Saúde e Saneamento Básicos, e normais os departamentos de Turismo, Limpeza Pública e outros que se fizerem necessários para o bom atendimento aos cidadãos e turistas que visitarem a Cidade.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A0470313

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/10/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de divulgação virtual, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de outubro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:1F4955C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 442/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 22/10/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de taça personalizada, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de outubro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3E6975B7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 441/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/10/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à contratação de profissional especializado em instalação de central de gás, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de outubro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:99CC99F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 14/10/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à contratação de serviço prestada com conserto de equipamentos da unidade básica de saúde Dioran Borges, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de outubro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D19B2EF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 427/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 14/10/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de cimentos, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de outubro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A0BE6A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/10/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais de processamento de dados, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de outubro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:758C622A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/09/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de material de construção e material elétrico, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de outubro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:CE011D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 373/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 22/08/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviço de ornamentação e equipamentos, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de outubro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:88437106

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 422/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/09/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de tambores de intercap, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de outubro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D9F55AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 435/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 11/10/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de papel toalha, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de outubro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B0F87E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/10/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais para a rede de água, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de outubro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2A78FBF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nerópolis/GO, designado pelo Decreto nº 334/2019; torna público o resultado da Licitação que se realizou na data de 02/10/2019, na modalidade de Pregão Presencial SRP de nº 050-2019, para a aquisição de material de limpeza e higiene, teve como vencedora as empresas: LSR Soluções Automotiva Eireli, CNPJ: 29.068.049/0001-68, no valor de R$78.631,70. Marcileila Leopoldino Tavares Eireli, CNPJ: 32.781.760/0001-70 no valor de R$36.423,50. Comercial Monteiro, CNPJ: 24.240.240/0001-21 no valor R$33.100,04. Renarg Comércio de Produtos e Equip Eireli ME. CNPJ: 13.128.218/0001-59 no valor de 204.148,05.

Nerópolis, 24 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:E6993B6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 054/2019

PROCESSO Nº 13162-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
CONTRATADA: LUCAS TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 32.426.803/0001-07
OBJETO: Locação de três caminhões caçamba e um caminhão tanque tipo pipa para 03 meses**.**
VALOR GLOBAL: **R$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais)**.
PRAZO: Assinatura em 14 de outubro de 2019, prazo de validade do contrato 03 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Nerópolis 25 de outubro de 2019

SÉRGIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:FA6ED2A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2019

PROCESSO ADM 11417/2019, OBJETO: Locação de aparelhos para terapia respiratória, oxigenoterapia e ventilação mecânica domiciliar. Contratado: Lumiar Builders Equipamentos Hospitalares Ltda - Regina Carminda L. Miquelante - Secretária de Saúde - Contratante.

Nerópolis, 25 de outubro de 2019.

SÉRGIO FERREIRA CORREIA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:F0192ACC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 056/2019

PROCESSO Nº 7978-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS
CONTRATADA: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP
CNPJ: 01.407.871/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de papel timbrado 02 cores A-4
VALOR GLOBAL: **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.
PRAZO: Assinatura em 11 de outubro de 2019, prazo de validade do contrato até 31/12/2019.

Nerópolis 25 de outubro de 2019

SÉRGIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:BF14CE43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADM 13999/2019

O Município de Nerópolis-GO torna público para o conhecimento dos interessados, o processo de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica junto a Secretaria Municipal de Controle Interno na adequação dos procedimentos internos à normatização do TCM-GO, conforme especificações expressas no termo de referência, constantes do documento que compõem o processo administrativo n. 13999/2019. Valor total é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

GIL TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:E4D141B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 22/2019 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº22/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 699/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 37/2019.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PATRICIA MARTINS DA SILVA MOURA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PEDAGOGA, PARA DESENVOLVER AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS À POPULAÇÃO BENEFICIADA COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO RESIDENCIAL MARIA PIRES PERILLO – I ETAPA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.36. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 34.488,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS),** CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ CONFORME CARGA HORÁRIA EFETIVAMENTE EXECUTADA PELA CONTRATADA, OBEDECENDO AOS VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E **PATRICIA MARTINS DA SILVA MOURA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:834F28C2

FMS
RESCISAO CONTRATUAL – CONTRATO FMS 91/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - FMS E A EMPRESA HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP, AUTORIZADO ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 169/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominado **DISTRATANTE;** e, do outro lado, a sociedade empresária **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP,** de nome fantasia/comercial **HOSPITAL OLAVO SCHERMER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.393.874/0001-81, situada no endereço na Rua Dr. José Mendonça, n. 96, Setor Central, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu sócio administrador o Sr. **ESRON MARQUES DE BRITO**, brasileiro, casado, empresário/médico, portador do RG n. 337433 – 2ª Via/SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 094.024.111-00, CRM/GO n. 3647, neste ato denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir referido contrato nos termos adiante alinhavados:

CONSIDERANDO: que a DISTRATADA requereu a dispensa do orçamento do processo em questão bem como a rescisão contratual;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 22 de outubro de 2019 a DISTRATADA estará desligada da obrigação da prestação de serviços do Contrato FMS n. 91/2019, cujo objeto possui o seguinte teor:

"**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em saúde para realizar tratamento cirúrgico de ruptura de manguito (CID 543.0) para a paciente BEATRIZ APARECIDA MELO COSTA, portadora da Cédula de Identidade n. 4291267 – DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 915.221.291-20 e Cartão SUS n. 704.5093.5090.3612, conforme as descriminações abaixo inseridas:

ESPECIFICAÇÃO	UN	Qtd.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
Tratamento cirúrgico de ruptura de manguito (CID 543.0)	SV	01	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por interesse do Contratado, conforme se extrai de sua Cláusula Oitava.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da DISTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que nada se deve a DISTRATADA, vez que não houve a execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 22 de outubro de 2019.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

Hospital Olavo Schermer LTDA - EPP
ESRON MARQUES DE BRITO
Contratada

Testemunhas:

1.º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7FD74A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ADIAMENTO E RETIFICACÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, o edital do Pregão Presencial nº **086/2019** foi retificado, Edital e Termo de Referência, referente à especificação do objeto. Em virtude da retificação, fica alterada a data de abertura, e remarcada para o dia **12/11/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, tipo menor preço POR ITEM, para aquisição de 01 (um) veículo de passeio para 5 (cinco) lugares, para atender ao Programa Bolsa Família no transporte de usuários do Programa nas atividades diárias e visitas domiciliares. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 25 de outubro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:57F224DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 206/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 206/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4208/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 187/2019**, E **PARECER JURÍDICO N. 1024/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS, LOTADOS NA "EDUCAÇÃO", PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39; 23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO OU ESTENDIDO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, CONFORME FACULTA O INCISO II DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.834,55 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0F2A8856

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 094/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00820/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 94/2017, FIRMADO AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES", **LEIA-SE: "**PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES" **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6BB9D7E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO, torna público, que o Presidente **HOMOLOGOU** o resultado obtido no Pregão Presencial para registro de preços nº 03/19 (Processo nº 469/2019), tipo menor preço por item. Na ocasião participou da sessão referente a presente licitação e teve seus preços registrados de acordo com a Ata de Registro de Preços, à empresa: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME – CNPJ/MF nº 13.851.726/0001-80.

Perolândia/GO, 24 de outubro de 2019.

GINISCLE FERNANDES DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:E226145D

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/19

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO, torna público, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 64/2019, que em relação ao Pregão Presencial para registro de preços nº 003/19 (Processo nº 469/2019), tipo menor preço por item, foram registrados os preços apresentados pela empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, por ter esta empresa apresentado, após a etapa de lances e negociação, as propostas mais vantajosas para o Poder Legislativo. Na etapa de análise dos documentos referentes a habilitação jurídica, a referida empresa foi habilitada por atender o instrumento convocatório. Na ocasião participou da sessão referente a presente licitação, embora tenha havido ampla divulgação, apenas a

empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME – CNPJ/MF nº 13.851.726/0001-80. Não houve manifestação quanto ao interesse de recorrer.

Perolândia/GO, 24 de outubro de 2019.

RONALDO DELVAIR COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:2B73A5B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL 022/2019
PROCESSO N° 4324/2019

ESCLARECIMENTOS SOLICITADO PELA EMPRESA
TECAR SIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

1 DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se de Solicitação de esclarecimento ao Edital solicitado pela empresa TECAR SIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, via e-mail, em 25 de outubro de 2019 em face as Especificações do Objeto contidas no Termo de Referência anexo ao Edital que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTIVO MODELO SEDAN, DE PASSEIO 0(ZERO) KM, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde - GO

1.1.1 O e-mail solicitando o esclarecimento foi encaminhado em 25 de outubro de 2019 as 11:31 horas.

1.2 Da admissibilidade

1.2.1 O critério de aceitabilidade do esclarecimento ao edital, e que a licitante deverá obrigatoriamente encaminhar a Pregoeira e equipe de apoio do Município de Piranhas, em até 03 dias antes da sessão de abertura das propostas, seguindo os parâmetros exigidos no Edital de Pregão Presencial 022/2019.

1.2.2 Assim, a Solicitação de Esclarecimentos apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.

2 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1 A empresa solicitante pede esclarecimentos sobre as especificações do objeto contidas no termo de referência anexo ao edital de pregão presencial 022/2019.

2.2. Visto que no Termo de Referência do presente Edital, pede (...vidro elétrico nas portas dianteiras, e anti-esmagamento...),e que o veículo a ser ofertado pela empresa é o Virtus MSI 1.6 que atende todos os requisitos, mas não possui esse item de anti-esmagamento no vidro.

2.3. A empresa TECAR pede esclarecimento quanto a aceitação de um veículo que possui todas as especificações contidas no termo de referência, salvo a tecnologia ante esmagamento nos vidros elétricos.

3 DA ANÁLISE

3.1. Conforme já narrado no item anterior o presente edital foi questionado por restringir o caráter competitivo ao exigir a tecnologia ante esmagamento nos vidros elétricos segundo o pedido de esclarecimento o veículo a ser ofertado pela empresa Tecar não poderia participar do certame e que tal exigência restringe o caráter competitivo e que tornaria o resultado da licitação ilegal.

3.2. Na elaboração da referida especificação do veículo contida no termo de referência, administração pública teve como norte a especificação de um veículo que atendesse a Secretaria Municipal de Saúde, em suas atividades locais e em viagens, por este motivo solicitou vidros elétricos nas portas dianteiras e com a tecnologia ante esmagamento.

3.3. Em linhas gerais a empresa solicitante pretende alterações das disposições contidas no termo de referência, pois o veículo a ser ofertado pela empresa não possui essa tecnologia exigida no edital.

3.4. Assiste razão à impugnante pois mesmo que participasse do certame, ofertando um veículo sem a tecnologia ante esmagamento, sua proposta não poderia ser desclassificada. Ocorre que se a diferença entre um veículo com vidro comum e um vidro com essa tecnologia é totalmente insignificante, seria razoável e proporcional a aceitação do veículo independentemente de alteração da especificação contida no termo de referência anexo ao edital.

3.5. Sendo assim, essa pregoeira acolhe o pedido para o fim de definir a alteração nas especificações do objeto contidas no termo de referência anexo I ao edital que passará a ter a seguinte redação:

"Veículo Automotivo Modelo Sedan, passeio, 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, Flex (etanol/gasolina), com Transmissão Manual mínima 5 velocidades, zero quilômetro, Ano/Modelo mínimo 2019/2020 / Motor Potência mínima 1.0 Turbo ou Superior, Potencia mínima em cavalos de 109 CV(etanol), mínima 101 CV(gasolina) / Painel de Instrumento com Indicador de Velocidade, Hodômetro / Capacidade Tanque de Combustível mínima 48 litros/ Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Sistema de freios com ABS / Retrovisores Internos e Externos / Parachoques / Faróis / Grade frontal / Brake Light / Maçanetas Externas e Internas / Roda de aro 15" / Pneus Novos 185/60 R15 / Porta Malas de no mínimo 500 litros / Ar condicionado / Direção Elétrica ou Hidráulica/ Sensor de estacionamento traseiro / Desembaçador do Vidro Traseiro / Trava elétrica nas portas / Vidro elétrico nas portas dianteiras, ~~anti esmagamento e fechamento~~/ Banco do motorista com regulagem de altura / Banco traseiro rebatível / Conjunto de alto Falantes 4 Unidades / Radio AM/FM, Entrada USB, Micro SD e Aux, Conexão Bluetooth para Celular ou Sistema de Som completo original de fábrica/ Cinto de Segurança para todos os assentos/ Estepe, Chaves de Roda, Macaco e Triangulo / Cor: Branca / Garantia Mínima 3 anos.

4 DA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME.

4.1. Fica estabelecido que não haverá alteração na data de realização da sessão de pregão. Ficando mantido a data do certame para o dia 30/10/2019 pois tal alteração não acarretará alteração ou não afetará a formulação das propostas.

5 DA CONCLUSÃO

5.1. Do exposto, recebo o pedido de esclarecimento por ter sido apresentado no prazo legal e no **MÉRITO DEFERIR O PEDIDO PARA O FIM DE ALTERAR O EDITAL QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO LICITADO NÃO DEVENDO CONSTAR QUE O VEÍCULO POSSUA A TECNOLOGIA ANTE ESMAGAMENTO**, tudo em observância aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Piranhas, 25 outubro de 2019.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:18703E10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 044/2019
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Por Item, conforme Processo nº 30790/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 08/11/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 24 de outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7A3454ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 060/2019 Santa Fé de Goiás – GO, 23 de Outubro de 2019.

Concede diária para viagem

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar o Vereador Pedro José Veluz da Silva , que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 23/10/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 23 de Outubro de 2019.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:27F8F62D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 061/2019 Santa Fé de Goiás – GO, 23 de Outubro de 2019.

Concede diária para viagem

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar o Vereador Augusto Ferreira Ramos , que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 23/10/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 23 de Outubro de 2019.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:7DD2A13F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 4719/2019
Recurso Administrativo nº 5445/2019
Recorrente: AGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acolho o Parecer Jurídico em sua íntegra, passando a fazer parte da presente decisão, motivo pelo qual, **RECEBO O RECURSO** interposto pela Requerida por ser o mesmo tempestivo e **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO MANTENDO A DECISÃO** exarada no dia 02 de outubro de 2019 que dispôs sobre a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018**.

CONSIDERANDO que a Requerida apresentou argumentos e documentos sobre os motivos que ensejaram seu descumprimento contratual, bem como requereu a produção de prova oral, **SUSPENDO A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA** estipulada no Art. 2º do Decreto nº 132/2019 e **DETERMINO** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES** em desfavor da empresa celebrado com a empresa **AGE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.605.816/0001-56, com sede na Avenida 136 nº 797, bloco B, sala 609, Setor Sul, na cidade de Goiânia – GO, procedimento este oportuno à ampla defesa e contraditório, tal como determinado pela Constituição Federal.

P.R.I.C.

Santa Rita do Araguaia – GO, 25 de outubro de 2019.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:1A19BE23

GABINETE DO PREFEITO
PARECER JURIDICO

Processo Administrativo nº 4719/2019
Recurso Administrativo nº 5445/2019
Recorrente: AGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

PARECER JURÍDICO

EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO DA DECISÃO QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE O CONTRATO E DETERMINOU A APLICAÇÃO DE MULTA ESTIPULADA CONTRATUALMENTE – DEFESA ADMINISTRATIVA QUE AO FINAL CONCORDA COM A RESCISÃO REQUERENDO APENAS A NÃO APLICAÇÃO DA MULTA – MANUTENÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES - POSTERGAÇÃO DE SANÇÕES PARA O FINAL DO ALUDIDO PROCESSO, CASO SEJA APURADA CULPA.

Através do Decreto nº 132/2019 a senhora Prefeita Municipal em 02 de outubro de 2019 rescindiu unilateralmente o contrato administrativo nº 29/2018, celebrado com a empresa AGE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cujo objeto é a construção de uma creche referente ao projeto padrão tipo 02 (dois), desenvolvido para o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhamento da Rede Escolar Pública da Educação Infantil), com capacidade de atendimento de até 188 (cento e oitenta e oito) crianças, em dois turnos (matutino e vespertino) sendo 94 (noventa e quatro) crianças em cada turno.

A referida empresa foi devidamente cientifica por carta com aviso de recebimento e remeteu o recurso administrativo por SEDEX 21 de outubro de 2019, motivo pelo qual, sendo tempestivo o mesmo ao chegar a esta prefeitura foi devidamente protocolado.

Com as razões recursais foram juntados os seguintes documentos:
Procuração;
Laudo de inspeção da creche, datado de 28/06/2018, porém referido documento não está assinado;
Comprovante de inscrição da obra no CNO;
Planilha Orçamentária – medição, datada de 31/10/2018 (medição 06);
Documento digitado informando restrições;
Documento expedido pela AGE em 11 de julho de 2018 informando que todas as restrições foram resolvidas;

É o relatório, passamos a opinar.

Analisando o recurso interposto constatamos nos "pedidos" que a Recorrente anuiu com a Recisão Unilateral, apenas tendo solicitado a extinção da aplicação da multa contratual, sendo assim, não há o que se discutir quanto à rescisão, motivo pelo qual opinamos pela manutenção da decisão administrativa exarada no Decreto nº 132/2019.

Quanto aos argumentos apresentados no recurso para obstar cobrança da multa contratual, bem como o pedido de produção de prova oral, creio que a rescisão contratual não é o momento oportuno para tratar do assunto, motivo pelo qual, sugiro, que a senhora Prefeita Municipal por ora suspenda a aplicação da multa e determine a instauração de processo administrativo para a apuração de responsabilidades por ser mais apropriado à instrução probatória, postergando a aplicação das sanções inclusive a da pena de multa, para o final do mesmo, caso seja apurada a culpa da empresa ora Recorrente.

É o parecer salvo melhor juízo.

Santa Rita do Araguaia-GO, 24 de outubro de 2019.

BIANCA DE OLIVEIRA BORGES
Advogada do Município – Portaria nº 210/2010

Novo CPC:
Art. 1.003. (...)
§ 4º Para aferição da tempestividade do recurso remetido pelo correio, será considerada como data de interposição a data de postagem.

Resta aqui registrar que o presente parecer se baseia exclusivamente nos elementos que constam até a presente data no processo administrativo em epígrafe. Destarte, em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 8.906/94 incumbe a esta advogada emitir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo imiscuir-se na conveniência ou oportunidade dos atos praticados no âmbito desta Administração Pública Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa. Conforme o aludido artigo o advogado é inviolável por suas opiniões e estas não vinculam a autoridade competente, sendo ato meramente opinativo, tendo o administrador à obrigação de examinar a correção dos pareceres e até mesmo corrigir eventuais disfunções na Administração, conforme entendimento do TCU NO AC nº 940-14-P. Grupo II. Classe I. Rel. Min. Bejnamin Zymler. Sessão: 05/05/2010.

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:9BCA66BA

